

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.291/2025 - Solicitação de Excepcionalidade, de 25/11/2025, informo:

Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Processo: 25351.944984/2025-40

Expediente: 1488972/25-7

Ementa: Analisa solicitação para autorização, em caráter excepcional, da importação, de suplementos vitamínicos, da marca Pharm Adek (multivitamin and mineral supplement) pacote com 60 comprimidos mastigáveis sabor laranja por caixa e Pharmadek (multivitamin and mineral supplement) 60 ML sabor laranja, fabricados por Leo Nutriscience LLP Survey no-817/3, Village-Vasna rathod, Near-power grid, Dehgam vasna rathod road, Taluko-Dehgam, District-Gandhinagar, Gujarat, India-382305, com a finalidade de atender aos pacientes com Fibrose Cística assistidos pelo Estado de Santa Catarina, referente à LI nº 25/4140991-7, de 29/10/2025, não se destinando à revenda ou comércio, nos termos da RDC nº 488, de 7 de abril de 2021.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Quinta Diretoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a importação de 1.613 (mil seiscentas e treze) caixas do produto "Pharmadek (Multivitamin and Mineral Supplement) Pack X 60 Chewable Tabs Orange Flavor - pacote com 60 (sessenta) comprimidos mastigáveis sabor laranja por caixa" e 885 (oitocentos e oitenta e cinco) frascos do produto "Pharmadek (Multivitamin and Mineral Supplement) Bottle 60 ml Orange Flavor - 1 (um) frasco por caixa", Licença de Importação - LI nº 25/4140991-7, solicitada pelo Hospital Infantil Joana de Gusmão (CNPJ 80.673.411/0001-87), nos termos do voto do relator - Voto nº 194/2025/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 3935783).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 02/12/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3970439** e o código CRC **3664915C**.

Referência: Processo nº 25351.944984/2025-40

SEI nº 3970439